



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**Administração - Aquisição - Bens Permanentes - 0007821-88.2021.6.21.8000**

Documento de Oficialização de Demanda de TI - DOD - doc. SEI n. 0733462.

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD**

**Resumo do objeto da demanda:**

Aquisição de 11 (onze) projetores multimídia.

**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE**

<b>Unidade/Setor:</b>	STI/COGTI/SEMACE
<b>Responsável:</b>	Fábio Subtil
<b>Integrante Demandante Indicado:</b>	Edemir Vetorazzi

**NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO**

A maioria dos projetores multimídia utilizados hoje em treinamentos, eventos e salas de reuniões, foram adquiridos até 2012. Houve uma evolução técnica significativa nos 9 anos que se passaram desde então, provocando um descompasso desses equipamentos com a atual realidade, gerando a necessidade de sua atualização para que todos os recursos que a tecnologia hoje disponibiliza possam ser aproveitados.

Além disso esses equipamentos não possuem nenhuma garantia e, em caso de defeito técnico, qualquer conserto é totalmente inviável, dada a obsolescência de peças e materiais.

Esse investimento em atualização tecnológica foi previsto no PDTIC, na tabela 10, item S.09.

**RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

Substituição dos projetores em uso na Secretaria do TRE que foram adquiridos até 2012, por equipamentos com tecnologia atualizada, agregando qualidade ao serviço disponibilizado aos usuários.

**SUGESTÃO DE SOLUÇÃO**

(não vincula os estudos)

Aquisição de 11 (onze) projetores com tecnologia atualizada.

**ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

**A solicitação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico institucional do Tribunal?**

**Sim - Qual?**

- 1. Assegurar a legitimidade e o aprimoramento do processo eleitoral
- 2. Promover a efetiva prestação jurisdicional
- 3. Fomentar a aproximação da Justiça Eleitoral com a sociedade
- 4. Aperfeiçoar a governança institucional
- 5. Buscar a excelência na gestão
- 6. Promover a responsabilidade socioambiental e a acessibilidade na Justiça Eleitoral
- 7. Aprimorar a comunicação interna
- 8. Fortalecer o engajamento de servidores e colaboradores
- 9. Desenvolver pessoas por competências
- 10. Aperfeiçoar a infraestrutura de TI
- 11. Aperfeiçoar a infraestrutura física

12. Aperfeiçoar a gestão orçamentária  
 Não.

**A contratação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico de TI?**

- Sim - Qual?
- 1. Atender à ENTIC-JUD.
  - 2. Garantir o cumprimento do PDTIC.
  - 3. Executar processo de TIC conforme boas práticas.
  - 4. Consolidar o gerenciamento de projetos
  - 5. Aprimorar as contratações de TIC.
  - 6. Aprimorar a gestão de riscos de TIC
  - 7. Garantir a disponibilidade da infraestrutura de TIC.
  - 8. Aprimorar competências da STI.
  - 9. Otimizar o orçamento de TIC.
- Não.

**ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO**

**FABIO SUBTIL**  
**CHEFE DA STI/COGTI/SEMAC SUBSTITUTO**



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Junges Subtil, Técnico Judiciário**, em 12/08/2021, às 15:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0733462** e o código CRC **62BA1853**.

Avenida Padre Cacique, 96 - Bairro Praia de Belas - Porto Alegre/RS - CEP 90810-240  
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8406